



**SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA, CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS
GABINETE DA SECRETÁRIA**

RESOLUÇÃO Nº 407/2014 – GS/SEJU

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA JUSTIÇA, CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 45, inciso XIV da Lei Estadual nº 8.485, de 03 de junho de 1987 e Anexo do Decreto nº 10.714, de 09 de abril de 2014,

RESOLVE:

Art. 1º Designar 02 (dois) Agentes Penitenciários, abaixo relacionados, na qualidade de Representantes do Sindicato dos Agentes Penitenciários do Paraná - SINDARSPEN, para fazerem parte da nova Comissão para a conclusão da proposta do Plano de Reestruturação Funcional do Sistema Penal, instituída pela RESOLUÇÃO Nº 338/2014 - GS/SEJU, publicada na Edição do Diário Oficial do Estado Nº 9.242, de 08/07/2014:

- I – Petruska Niclevisk Sviercoski - RG 9.117.940-7;
- II – Jose Roberto das Neves - RG 5.433.125-8.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 04 de agosto de 2014.

Maria Tereza Uille Gomes,
Secretária de Estado da Justiça, Cidadania e Direitos Humanos.